



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT GDG Nº 49/2021 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 10.087/2021)

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT13 GP nº 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

### RESOLVE

**I - Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, do **Contrato TRT Nº 08/2021**, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e a **Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada na coleta, transporte, descontaminação e destinação final adequada de lâmpadas fluorescentes e carcaças de toners descartados por este Regional:

- **Gestor Titular: JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), Matrícula nº 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica – AGE;

- **Gestor Substituto: EMÍDIO CHAGAS NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula nº 245.028.381, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - CAEMA;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** aos servidores, ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

**IV – Os casos omissos** serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA\_e TRT13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral da Secretaria

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba



Documento 74 do PROAD 10087/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.TZXW.PTJK:  
<https://www.trt13.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>